<u>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS PARA A PARCERIA</u> EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – CMDCA

O Município de Muriaé, entidade jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Interino Carlos Magno de Oliveira, observadas as especificações da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto nº 8.110 de 07 de Agosto de 2017 e Edital Resolução nº 01/2018, divulga o nomes das organizações da Sociedade Civil e sua situação perante o Edital, de acordo com ítem 4.5:

ENTIDADE	RESULTADO	
Associação Esportiva Lazer Ativo	INDEFERIDO – Não atendimento ao item anexo III, item	
	7.10 descrição da metodologia insuficientes; 9.1 não foi	
	respondido; 9.2 faltou parte do texto; Item 10 falta	
	detalhar outros serviços referente à RS 9.000,00; Faltou	
	cópia do contrato de aluguel autenticado.	
Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo	INDEFERIDO – Não atendimento ao item 7.1,	
	justificativa da proposta; O perfil do público beneficiário	
	direto não está claro; Item 7.7, falta informar renda,	
	escolaridade e condições de moradia. O período de	
	execução do objeto previsa ser revisto, pois já está	
	indicando execução em 01/03/2018; Item 8.3 instalações	
	físicas não informa número de cômodos; item 11,	
	detalhamento de despesas, pessoas físicas e jurídicas e	
	recursos humanos não se aplica.	
Movimento Pró-Cultura	INDEFERIDO – Custo de contrapartida diferente da	
	declaração de contrapartida apresentado; Planilha de	
	estimativa de custos consta período diferente do período	
	de execução do projeto apresentado.	
Projeto Boas Novas	INDEFERIDO – Não atendimento ao item 6.4.1,	
	declarações itens XVIII à XXVI apresentadas em	
	envelope incorreto; Descumprimento do item 6.4.7;	
	Descrição do projeto consta "atividades laborativas para	
	crianças", em desconformidade com a natureza do objeto	
	deste Edital; Nas despesas falta detalhamento dos itens	
	listados; Não foram apresentados curriculos dos	
	monitores de música e teatro; orçamentos dos	
	instrumentos musicais; Itens faltosos relacionados ao	
	objetivo específico 2 e 3. Item 10 falta especificar	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

material	de consum	o e material	permanente.
----------	-----------	--------------	-------------

O prazo para recurso conta-se a partir da divulgação do resultado preliminar até o dia 19/03/2018. O recurso deverá ser entregue até as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG.

Muriaé - MG, 12 de março de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social